



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM
CARTA

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

A
ART-PLAN CORP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA.,

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO.

Prezados Senhores,

Comunicamos a designação da **Sra. Aline Souza da Silva**, Assistente de Serviços Administrativos, portadora do RG nº 43.557.166-7 e CPF nº 338.265.808-93 como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto do **Contrato nº 0568/ARTESP/2025**, que tem por objeto a contratação de serviços de instalação e fornecimento de divisórias, para atender às necessidades da sede da ARTESP, em **substituição** do **Sr. Sergio Ricardo Depieri**.

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.

A/C da Sra. Aline Souza da Silva

Rua Iguatemi, nº 105 - Térreo- Itaim Bibi.

São Paulo – SP – CEP: 01451-011.

Fone: (11) 3465- 2111

E-mail: aline.silva@artesp.sp.gov.br

Atenciosamente,

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna – SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 11/02/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097534987** e o código CRC **8924A08D**.